

Relatório de Monitoramento

Pós Emissão

Framework para Emissão de Títulos Verdes

URBEM S.A.

28 de junho de 2023

SUMÁRIO

1. Escopo	3
2. Opinião	4
3. Avaliação do Framework para Títulos Verdes da URBEM S.A.	5
4. Avaliação ESG da Emissora	9
5. Recomendações	17
6. Declaração de responsabilidade	18



1. Escopo

O objetivo deste relatório de monitoramento é fornecer uma opinião, no período monitorado, sobre a manutenção da conformidade do Framework para Emissão de Títulos Verdes da URBEM S.A. e, ao mesmo tempo, sobre a manutenção dos atributos verdes reconhecidos por Parecer de Segunda Opinião elaborado em 28/06/2022 acerca da Sétima Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, da própria URBEM S.A. O valor total da emissão foi de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), e os recursos líquidos captados foram previstos para serem destinados à realização de investimentos e/ou reforço de caixa pela URBEM S.A. A emissão ocorreu em 1º de julho de 2022 e sua data de vencimento é 1º de julho de 2029.

A tese avaliada neste monitoramento foi a abordada pelo parecer de segunda opinião, de *Pure Play*, ou seja, empresas com negócios exclusivamente verdes. Este monitoramento se refere ao período compreendido entre 28 de junho de 2022 e 28 de junho de 2023.

A avaliação dos atributos verdes desta emissão se deu por meio da análise de um Framework desenvolvido e elaborado pela URBEM S.A., contendo os princípios, diretrizes e compromissos da empresa com diretrizes de sustentabilidade. Também foi realizada uma análise do desempenho socioambiental da empresa, seja do ponto de vista de práticas concretas já adotadas como também do ponto de vista de práticas e compromissos assumidos pela empresa para serem implementados gradualmente conforme evolução dos negócios.

Para monitoramento do Framework para Emissão de Títulos Verdes da URBEM S.A. e dos atributos verdes da emissão a SustenRisk utilizou sua metodologia própria de avaliação, fundamentada nos *Green Bonds Principles (GBP)*, da *International Capital Market Association (ICMA)*, e no Guia de Emissão de Títulos Verdes da FEBRABAN e CEBDS. A metodologia contemplou a avaliação do Framework em sua versão mais atual apresentado pela empresa, uma avaliação atualizada das práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) da empresa no período monitorado e a avaliação da alocação dos recursos obtidos na emissão em face das previsões de seu uso assumidas pela empresa na escritura da emissão, com respaldo na avaliação de documentos, legislação aplicável e dos benefícios socioambientais tangíveis de suas atividades, além de entrevistas e reuniões técnicas com profissionais da empresa para uma melhor compreensão sobre o escopo de avaliação proposto.

O processo de monitoramento foi iniciado em 18 de maio de 2023 e concluído em 28 de junho de 2023.

2. Opinião

Concluimos que o Framework para Emissão de Títulos Verdes da URBEM S.A. permanece atendendo aos critérios elencados pelas referências dos *Green Bond Principles (GBP)* e do Guia de Emissão de Títulos Verdes FEBRABAN/CEBDS. A alocação dos recursos da emissão pela URBEM S.A. ocorreu de acordo com a previsão contida na escritura da emissão. A atuação da URBEM S.A. no período monitorado permaneceu focada no desenvolvimento de soluções e produtos de madeira engenheirada para uso principalmente na construção civil, saindo do estágio pré-operacional em que se encontrava na data da emissão e atingindo estágio operacional produtivo entre o final de 2022 e o início de 2023.

A unidade produtiva da empresa, no Estado do Paraná, possui as licenças e autorizações ambientais aplicáveis válidas, evoluiu no final de 2022 para seu estágio operacional e em junho de 2023 obteve a certificação de Cadeia de Custódia Florestal FSC®. Durante o período monitorado a empresa tornou-se uma Empresa B pendente, demonstrando evolução no compromisso feito em seu Acordo de Acionistas informado à época da emissão. Consideramos, em complemento, que a empresa se manteve enquadrada na categoria *Pure Play*, ou seja, seu modelo de negócio no período monitorado demonstra ter mantido os atributos de um negócio exclusivamente verde conforme constatado no Parecer de Segunda Opinião elaborado quando da emissão das debêntures.

Além disso, no período monitorado a empresa estruturou sua base de fornecedores certificados FSC® e iniciou a produção e a entrega ao mercado e a seus clientes dos produtos produzidos na fábrica de Almirante Tamandaré/PR, iniciando, portanto, a materialização dos benefícios ambientais viabilizados pelo uso da madeira engenheirada em obras civis em substituição, em especial, ao concreto e aço usualmente utilizados. Desde novembro de 2022 até o presente momento a URBEM declara já ter produzido e comercializado, aproximadamente, 1.500m³ de madeira engenheirada

Equipe técnica:



Marco Ferreira
Diretor SustenRisk

(11) 99438-5063
marco.ferreira@sustenseg.com.br



Thiago Lorenzi
Consultor SustenRisk

(16) 3811-7089
sustenseg@sustenseg.com.br



3. Avaliação do Framework para Títulos Verdes da URBEM S.A.

Considerando o Framework para Emissão de Títulos Verdes disponível publicamente para consulta no portal eletrônico da URBEM¹, foi possível identificar que não houve alteração deste documento no período monitorado. A URBEM relatou, neste processo de monitoramento, que atualmente adquire apenas matéria-prima certificada FSC®, não realizando aquisição de madeira controlada conforme mencionado no Framework para Emissão de Títulos Verdes. Posto isso, a empresa fará, ainda em 2023, uma atualização neste documento para retratar este novo cenário de aquisição de matéria-prima.

Considerações – Tese *Pure Play*

Durante o período monitorado, observamos que o modelo de negócios da Urbem se manteve alinhado à categoria "Gestão Sustentável dos Recursos Naturais" prevista pelos *Green Bond Principles* (GBP). Isso se deve principalmente à conexão existente na cadeia de valor da empresa, com a madeira proveniente de manejo florestal sustentável, especificamente o uso de pinus, para a produção de madeira engenheirada, com sua base de fornecedores certificados FSC® e com a obtenção de sua própria certificação FSC® (escopo: Cadeia de Custódia Florestal). Ao mesmo tempo, observamos que modelo de negócios da Urbem permanece enquadrado na categoria “Produtos, Tecnologias de Produção e Processos Ecoeficientes”, especialmente em razão dos potenciais benefícios ambientais da madeira engenheirada, produto este que também pode ser analisado sob a ótica da categoria “Tecnologias Construtivas de Baixo Carbono”².

Uso dos Recursos

A Sétima Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, da URBEM S.A., no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), previu na escritura que os recursos líquidos captados seriam destinados à realização de investimentos e/ou reforço de caixa da URBEM S.A. A emissão ocorreu em 1º de julho de 2022 e sua data de vencimento é 1º de julho de 2029³.

Os recursos captados foram direcionados para diversas finalidades, incluindo a reposição do caixa referente a adiantamentos realizados, o pagamento dos saldos pendentes de equipamentos, a conclusão das obras civis e de infraestrutura da unidade produtiva, e o fortalecimento do capital humano. Essas informações foram obtidas por meio das demonstrações financeiras da empresa, notas fiscais relacionadas a contratos com fornecedores e dados de folha de pagamento. Inicialmente, o valor total captado foi utilizado para reabastecer o caixa da empresa, enquanto o saldo restante foi gradualmente utilizado para cumprir os compromissos assumidos.

¹ Disponível em: <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/framework-para-titulos-verdes.pdf>.

² Guia para Emissão de Títulos Verdes, Febraban, CEBDS, pág. 31, item 3.1.

³ Relatório Anual de Agente Fiduciário – Vortex – 2022, pág. 1, disponível em: <https://shre.ink/liAR>.

Segundo a empresa, foram alocados aproximadamente R\$ 100 milhões em equipamentos, obras de adequação do galpão da unidade produtiva, mão de obra e insumos. O montante captado pela dívida, em conjunto com os recursos provenientes dos acionistas, viabilizou a formação do ativo imobilizado (fábrica) e possibilitou o pagamento dos custos com recursos humanos durante a fase de implantação da unidade produtiva. Portanto, a empresa contou com duas principais fontes de financiamento: os aportes dos acionistas e a emissão das debêntures, ambas em conformidade com o plano de negócios estabelecido pela companhia. É importante destacar que nenhum recurso proveniente da emissão foi utilizado para cobrir despesas realizadas antes de janeiro de 2021, conforme relatado pela empresa.

A URBEM realizou diversas ações atreladas a práticas sustentáveis, durante o estágio pré-operacional da unidade produtiva, para reformar o galpão já existente previamente no local, incluindo a substituição da maioria das telhas de amianto por telhas metálicas, a troca da iluminação por lâmpadas de LED para maior eficiência, a construção de uma bacia de contenção e o isolamento da rede pluvial próxima à autoclave, bem como a limpeza da rede pluvial para evitar contaminação. Em relação aos equipamentos e maquinário da fábrica, todos possuem atributos de eficiência energética. A caldeira, além de queimar predominantemente resíduos de madeira gerados pelo próprio processo produtivo, possui alta eficiência de queima, garantindo a queima de 98% do combustível, o que reduz riscos de poluição atmosférica.

Em novembro de 2022, a URBEM contratou um profissional para o cargo de analista socioambiental, responsável por gerenciar as atividades diárias da área, especialmente no que diz respeito às condições estabelecidas em sua licença de operação, incluindo ações relacionadas a gestão de resíduos, de emissões atmosféricas e de educação ambiental. A área de saúde e segurança ocupacional conta com um técnico de segurança do trabalho. De março de 2022 a março de 2023 essa função foi desempenhada por um colaborador interno da URBEM, que iniciou a estruturação da área, com foco no cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis. Após março de 2023, esse papel passou a ser desempenhado por um técnico terceirizado, que está alocado na indústria e conta com o apoio de uma empresa especializada.

Durante o processo de licenciamento do empreendimento, antes da reforma, foi elaborado o Plano de Controle Ambiental (PCA), identificando e dimensionando os possíveis impactos ambientais das obras. Diante desse prognóstico, foram traçados os seguintes programas ambientais que foram implantados durante a instalação e reforma do prédio e das obras no local da atual unidade produtiva: Plano Ambiental da Construção, Programa de Comunicação e Educação Ambiental, Programa de Monitoramento de Ruídos e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A empresa conseguiu captar um total de R\$ 100 milhões em investimentos próprios e R\$ 70 milhões em dívida por meio das debêntures da emissão sob análise, sendo que os recursos provenientes da dívida já foram totalmente aplicados. Durante o período monitorado, esses recursos foram alocados, por exemplo, para investimentos da ordem de R\$ 92 milhões para aquisição de equipamentos e melhorias estruturais na unidade produtiva, de R\$ 16 milhões para aquisição de insumos (em especial madeira) e R\$ 44 milhões para capital de giro. Essas informações são respaldadas por evidências como o balanço auditado da empresa, registros bancários (extratos ou controles gerenciais), contratos de compra dos equipamentos, notas fiscais e registros de pagamentos.

Todo o investimento realizado permitiu que a URBEM iniciasse sua produção no final do ano de 2022. O processo de aquisição de madeira, que é o principal insumo da empresa, foi iniciado em outubro de 2022. Além disso, a empresa já passou a entregar seus produtos para o mercado desde dezembro de 2022. Esses produtos substituem o uso de aço e concreto, utilizando matéria-prima que sequestra carbono, e são vendidos para um mercado que armazena esse carbono por décadas ou até séculos (em edificações), substituindo materiais com alta pegada de carbono e processos de produção potencialmente poluentes. As evidências de compra de madeira e venda de produtos estão fundamentadas nas respectivas notas fiscais de compra e venda.

Em relação ao acompanhamento pela alta gestão durante o período monitorado dos aportes e alocações em questão utilizando os recursos levantados na emissão, a URBEM informa que sua área financeira elabora o orçamento anual e acompanha sua evolução por meio de revisões trimestrais das previsões orçamentárias, realiza também o acompanhamento mensal dos resultados da companhia comparando o realizado com o orçamento planejado e comunica periodicamente tais dados para as instâncias gestoras cabíveis.

Dentre os ativos elegíveis previstos no Framework para Emissão de Títulos Verdes há a categoria “Investimento em P&D (tecnologia aplicada), como por exemplo agregação de compósitos, compensados de madeira ou outros materiais que viabilizem a aplicação de uso da tecnologia para *affordable housing*.”⁴ No período monitorado a empresa compartilhou atualizações sobre atuações concretas nesta frente. A empresa possui três linhas de pesquisa em parceria com o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), focadas na obtenção de informações sobre a durabilidade das estruturas de madeira engenheirada. A primeira linha de pesquisa visa analisar o impacto do ataque de cupins em estruturas de madeira de pinus, comparando madeira não tratada com madeira tratada em autoclave utilizando diferentes produtos. Outra linha de pesquisa tem como objetivo investigar a degradação da madeira causada pelas condições climáticas, ou seja, o efeito do sol e da chuva ao longo do tempo nas estruturas de madeira. Por fim, a terceira linha de pesquisa busca desenvolver soluções para proteger as estruturas de madeira em situações de incêndio.

⁴ Disponível em: Framework para Emissão de Títulos Verdes URBEM, junho de 2022, pág. 22 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/framework-para-titulos-verdes.pdf>.

A URBEM fixou em seu Framework o compromisso com um processo de governança para avaliar e aprovar ativos potenciais seguindo as diretrizes de financiamento verde contidas e assumidas no documento. À época da emissão afirmou-se que existiria um Comitê Executivo, composto pelo CEO, CFO, COO, Head de Novos Negócios e Head de Engenharia, que seria responsável por avaliar e recomendar ativos potenciais, sendo que a recomendação, quando feita, seria submetida ao Comitê ESG do Conselho de Administração da companhia. Porém, a empresa relata que como não ocorreu nenhuma nova captação para novos ativos elegíveis, não houve necessidade de discussão do tema nos comitês mencionados.

Reporte

Com o objetivo de fornecer informações atualizadas sobre a alocação de recursos, a empresa comprometeu-se, em 2022, a incluir em suas Demonstrações Financeiras, que são auditadas por terceiros, desembolsos e cronogramas atualizados por meio de notas explicativas, o que foi efetivamente realizado. Como a empresa ainda estava em estágio pré-operacional na época da emissão, ainda não havia um mapeamento dos indicadores de impacto a serem priorizados e divulgados periodicamente. Durante o período monitorado, a empresa permaneceu parte do tempo em fase pré-operacional e iniciou a fabricação de produtos a partir de novembro de 2022. Devido ao fato de ainda não ter completado um ano de operação, não foram definidos indicadores estratégicos e, portanto, apenas os indicadores obrigatórios estabelecidos pelas condições da licença de operação e obrigações legais foram e são medidos. Além disso, a empresa reafirma seu compromisso de, com o apoio de seu Comitê ESG, reportar a partir de 2024 esses indicadores-chave de impacto relacionados às suas operações.

A URBEM relatou à época da emissão que cada metro cúbico de madeira engenheirada teria a capacidade de retirar da atmosfera e estocar cerca de 1 tonelada de CO₂, (1.000 kg de CO₂/m³), indicador de impacto que foi considerado como pertinente para divulgação no monitoramento pós-emissão⁵. Para este relatório de monitoramento a empresa relatou evoluções nesta frente, que estão detalhadas no item “Emissões de GEE”. Além disso, foi identificado pelo Parecer Independente de Segunda Opinião que a base de fornecedores com certificação FSC® também seria um indicador de impacto pertinente a ser monitorado e atualizações nesta frente estão mencionadas no item “Cadeia de Fornecedores” deste relatório de monitoramento.

⁵ Disponível em: Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022, pág. 14 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/spo-urbem-para-titulos-verdes.pdf>.

4. Avaliação ESG da Emissora

Conformidade Socioambiental

À época da emissão, em junho de 2022, a empresa estava em estágio pré-operacional e durante o período monitorado as obras da unidade industrial da empresa, localizada no município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná⁶, avançaram, permitindo que a empresa entrasse em operação em novembro de 2022⁷ (Figura 1). O histórico das licenças ambientais prévia e de instalação⁸ foi devidamente verificado pelo Relatório de Avaliação Externa de 2022, em face das comprovações documentais enviadas pela URBEM S.A. sobre o tema. A licença ambiental de instalação da empresa foi emitida em 30 de agosto de 2021 com validade até 30 de agosto de 2023. A licença ambiental de operação⁹ apresentada para análise pela empresa foi emitida em 25 de abril de 2023 com validade até 25 de abril de 2029,



Figura 1 - Unidade URBEM S.A. - Município: Almirante Tamandaré - Estado: Paraná (janeiro/2023)

Segundo relatado pela URBEM, a unidade industrial da empresa entrou em operação em novembro de 2022, sob a vigência da Licença ambiental de operação n° 282579. Posteriormente, uma nova licença ambiental de operação foi emitida em abril de 2023 para atualização de dados operacionais e de funcionários da unidade produtiva (Licença ambiental de operação n° 294137), que é a licença atualmente válida e vigente para a operação da unidade produtiva.

⁶ Endereço: Rodovia PR-092 (Rodovia dos Minérios), n° 33, km 8, Bairro Bonfim, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.507-000 (Item 1 da LO n° 294137).

⁷ Conforme previsto no cronograma de instalação do empreendimento no Relatório PCA e PCPA_Rev_01 (julho/2021), item 3.14.2, pág. 38.

⁸ Licença ambiental prévia n° 225581 e Licença ambiental de instalação n° 248431, ambas emitidas pelo Instituto Água e Terra ligado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná - <https://www.iat.pr.gov.br/>.

⁹ Licença ambiental de operação n° 294137, emitida pelo Instituto Água e Terra ligado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná - <https://www.iat.pr.gov.br/>.

A atividade licenciada prevista nesta licença é descrita como fabricação, em madeira, de vigas, pilares, painéis e pisos para utilização na construção civil. Os produtos finais descritos na licença são: painéis de CLT (*Cross Laminated Timber*, ou Madeira Laminada Cruzada) e Glulam (*Glued Laminated Timber*, ou Madeira Laminada Colada), em linha com as atividades declaradas pela empresa em seu atual Framework para Títulos Verdes e com modelo de negócios declarado na pré-emissão, na escritura e no framework inicial.

A licença de operação prevê o uso de poço profundo no local para captação de água para uso humano e industrial (volume: 4 m³/hora)¹⁰, a geração de efluentes sanitários destinados para fossa séptica, a existência de uma chaminé na operação associada à caldeira (licenciada para operação contínua) existente na unidade e a previsão de geração de resíduos sólidos de embalagens de papel e cartão com destino final previsto para posto de coleta seletiva da municipalidade. A caldeira localizada na unidade está prevista para funcionar com a queima de biomassa de restos de madeira, cuja origem será, em grande parte, decorrente dos resíduos de madeira gerados no processo produtivo da operação da unidade da URBEM¹¹. A empresa apresentou para análise o Alvará municipal da unidade industrial emitido pela Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré/PR, vigente para o ano de 2023.

A licença ambiental de instalação da unidade produtiva previu que a licença ambiental de operação estaria condicionada à implantação do chamado Plano de Controle Ambiental (PCA). A empresa apresentou para análise seu relatório de evidenciação do cumprimento deste PCA com ações adotadas no período entre dezembro de 2021 e outubro de 2022. Os principais resultados do Plano de Controle Ambiental (PCA) no período monitorado foram a mitigação adequada de potenciais impactos negativos que poderiam ser gerados pela instalação do empreendimento. Além disso, destaca-se que a empresa se fixou em um local que já possuía estrutura predial prévia, visto que, o local era ocupado anteriormente por uma indústria¹², o que permitiu que os impactos causados durante a instalação fossem reduzidos.

Este PCA previu um Plano Ambiental da Construção (PAC) que tinha como objetivo estabelecer diretrizes e medidas para minimizar os impactos ambientais durante a fase de construção do empreendimento; um Programa de Comunicação e Educação Ambiental (PCEA) que visou promover a conscientização ambiental entre os colaboradores, comunidade local e demais partes interessadas, por meio de ações de comunicação e educação; um Programa de Automonitoramento Atmosférico (PAA) que teve como objetivo monitorar a qualidade do ar na área do empreendimento, a fim de identificar possíveis impactos e adotar medidas de controle, se necessário; um Programa de Monitoramento de Ruídos (PMR), cujo objetivo era monitorar os níveis de ruído gerados pelo empreendimento, a fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos pela

¹⁰ Outorgas: Portarias n° 786 e n° 788 (Diário Oficial do Paraná, Edição n° 10402, pág. 55), ambas de 2019, cujo outorgado é a empresa Da Ilha Comércio de Álcool Ltda, que ocupava a área anteriormente.

¹¹ Relatório de Execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) – Dez/21 – Out/22 – Urbem S.A., pág. 43.

¹² Relatório de Execução do Plano de Controle Ambiental (PCA) – Dez/21 – Out/22 – Urbem S.A., pág. 68.

legislação e adotar medidas de controle, se necessário; e um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) com o objetivo de estabelecer diretrizes e medidas para o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a construção do empreendimento.

Os Programas de Monitoramento de Ruídos, de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Automonitoramento Atmosférico foram mantidos após término das obras e início da operação da unidade industrial e a empresa evidenciou tais ações por meio dos relatórios de acompanhamento dos referidos temas, além do próprio PGRS estruturado, datado de junho de 2023, cuja versão apresentada traz dados da geração de resíduos e destinações vinculadas ao período operacional da unidade industrial, compreendido entre 1º/12/2022 e 03/06/23. Neste período a empresa gerou resíduos perigosos e não perigosos, que foram armazenados em centrais ou estruturas temporárias dentro da unidade industrial e posteriormente destinados de maneira ambientalmente adequada para empresas especializadas, mediante Manifestos de Transporte de Resíduos (MTRs) e Certificados de Destinação Final (CDFs).

Os destinos para os resíduos gerados envolveram aterros classe I, coprocessamento, aterro sanitário, reciclagem, recuperação, compostagem e utilização na caldeira existente na operação da unidade. A empresa monitora um indicador denominado “Índice de Desvio de Aterro” que busca acompanhar, em relação ao total de resíduos gerados, a parcela deste total que, ao invés de ser enviada para aterro, foi enviada para outro tipo de destinação, percorrendo um caminho que indica ter um foco em uma estratégia de aterro zero para seu futuro operacional.

Segundo o histórico de movimentação de resíduos de 2022 a empresa gerou resíduos perigosos apenas na categoria de resíduos de construção civil contaminados ou misturados com resíduos perigosos. Já em 2023 a empresa gerou entre fevereiro e abril resíduos classificados como sólidos contaminados e efluente industrial. O efluente industrial foi gerado em razão de uma chuva excepcional ocorrida no local à época, que colocou em alerta a empresa em relação à capacidade da bacia de contenção da autoclave, gerando a necessidade de retirar a água acumulada e seu envio para destinação final.

No âmbito do Programa de Monitoramento de Ruídos (PMR), a empresa apresentou um relatório de monitoramento datado de fevereiro de 2023 que concluiu, à época, que as atividades de implantação e operação do empreendimento não representaram impactos negativos no ambiente sonoro do entorno¹³. A empresa demonstra adotar medidas concretas em relação a este aspecto e o PMR é parte integrante do Plano de Controle Ambiental (PCA) a ser mantido pela unidade industrial durante sua fase operacional. No âmbito do Programa de Automonitoramento Atmosférico (PAA) a empresa também demonstrou evidências de seu

¹³ PCA – Relatório consolidado de monitoramento de ruídos fase de operação_Rev_00 (fevereiro/2023), pág. 38.



Governança Corporativa

Em seu Acordo de Acionistas a URBEM assumiu o compromisso de se tornar uma Empresa B (Sistema B)¹⁸. Durante o período monitorado a empresa evoluiu neste sentido e em dezembro de 2022 tornou-se uma Empresa B pendente¹⁹. A meta para 2023 da empresa é avançar no atendimento dos requisitos do Sistema B para se tornar uma “B Corp” em 2024.

À época da emissão a capacidade de produção informada pela empresa foi de 100 mil m³/ano, equivalente a 500 mil m² em área construída, entre estruturas CLT e Glulam de pinus²⁰. No período monitorado este cenário não se alterou e desde novembro de 2022 até o presente momento a URBEM declara já ter produzido, aproximadamente, 1.500m³ de madeira engenheirada.

O Comitê ESG da empresa, que foi criado pelo Conselho de Administração em março de 2022, tinha previsão inicial de realizar quatro reuniões por ano. Em 2022 a URBEM relata que foram realizadas reuniões deste Comitê ESG nos meses de junho, outubro e novembro, com pautas e discussões centradas em questões estratégicas de sustentabilidade para a companhia. Em 2023, com a saída de dois dos membros permanentes indicados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e pela GEF (*Good Energies Foundation*), a retomada das discussões ficou prevista para ocorrer em julho de 2023, após a entrega de alguns marcos importantes como a finalização dos atributos de cultura da empresa, realizada em dezembro de 2022 e a obtenção da certificação FSC® ocorrida em junho de 2023. Segundo a empresa a sua composição acionária não se alterou em relação ao cenário apresentado no Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022.

A operação da unidade produtiva também disponibiliza um canal de ouvidoria externo, completamente independente que pode receber denúncias, reclamações e informações de partes interessadas, inclusive de colaboradores.

Cadeia de Fornecedores

Em linha com o previsto pelo Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022, a rastreabilidade da madeira é parte relevante da avaliação da companhia para manutenção de seu enquadramento *Pure Play* durante o período monitorado. À época da emissão apenas o fornecedor Amata, por intermédio de sua controlada Florespar, possuía acordo vinculante com a URBEM. Sobre este fornecedor em específico, a URBEM relata que ele fornecerá apenas toras para a empresa e que este produto será revendido, sem ser processado na

¹⁸ Disponível em: Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022, pág. 15 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/spo-urbem-para-titulos-verdes.pdf>.

¹⁹ De acordo com o Sistema B, para se tornar uma Empresa B, o negócio necessariamente precisa ter um ano de vida, porque a Avaliação de Impacto B (BIA) analisa informações de funcionamento e comportamento com base no último ano fiscal da operação. Como a URBEM, em sua fase operacional, não possui um ano de operação completo, ela inicia dentro do Sistema B com a classificação Empresa B Pendente. Mais informações em: <https://sistemabrasil.org/seja-empresa-b/>. Consulta URBEM S.A.: <https://www.bcorporation.net/find-a-b-corp/company/urbem-sa>.

²⁰ Disponível em: Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022, pág. 15 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/spo-urbem-para-titulos-verdes.pdf>.

unidade industrial de Almirante Tamandaré/PR. Para este relatório de monitoramento a empresa compartilhou evidências sobre a atual composição da sua carteira de fornecedores de madeira e toras (espécie: Pinus Taeda), que passou a ter cinco fornecedores no total (data-base: março/2023), todos certificados FSC®. Destes cinco fornecedores, quatro fornecem madeira serrada e um fornece toras de madeira.

O fornecedor com a certificação de código SGSCH-COC-010959, segundo o sistema de consulta pública do FSC®, tem como “país/área” o Uruguai. O fornecedor com a certificação de código CU-COC-868675, segundo o sistema de consulta pública do FSC®, tem como “país/área” o Brasil, e como estado onde estão os ativos florestais o Paraná. O fornecedor com a certificação de código IMA-COC-151832, segundo o sistema de consulta pública do FSC®, tem como “país/área” o Brasil, e como estado o Paraná. O fornecedor com a certificação de código IMA-COC-111014, segundo o sistema de consulta pública do FSC®, tem como “país/área” o Brasil, e como estados o Paraná e Santa Catarina. O fornecedor com a certificação de código IMA-FM/COC-007416, segundo o sistema de consulta pública do FSC®, tem como “país/área” o Brasil, e como estado onde estão os ativos florestais o Paraná.

A URBEM compartilhou exemplos de especificações técnicas que dão as diretrizes para a aquisição das matérias primas utilizadas no processo produtivo em Almirante Tamandaré/PR (madeira serrada ou toras). Um dos critérios obrigatórios para fornecimento de madeira é que o fornecedor tenha a certificação FSC® de suas matrizes florestais e do processo, além de critérios como idade ou densidade, umidade da madeira, espessura, largura, dentre outros critérios estabelecidos. A empresa relata que qualquer potencial fornecedor é questionado pela sua área de compras no momento do envio da especificação técnica, previamente à homologação, e precisa, necessariamente, apresentar o certificado FSC® para seguir adiante. Além disso, uma segunda ação de verificação é realizada pela área de compras, que está orientada a consultar periodicamente no portal eletrônico do FSC® se o certificado informado pelo fornecedor permanece válido.

Entre 02 de agosto de 2022 até o presente momento a empresa afirma que toda madeira comprada foi de origem certificada FSC®, apresentando a listagem de notas fiscais relacionadas à aquisição da matéria-prima para evidenciar, e que todos os fornecedores que compõem sua base já eram certificados, portanto, relata que não foi necessário adotar medidas de engajamento junto a estes fornecedores para que obtivessem a certificação e não foi criado programa específico de desenvolvimento e qualificação de fornecedores de madeira até o presente momento. Além disso, a empresa declarou não solicitar a apresentação de licenças ambientais aos seus fornecedores, pois entende que o certificado FSC® supre esta necessidade e declarou, para este relatório de monitoramento, que não compra madeira controlada.



No momento da elaboração do Framework original, o mapeamento dos fornecedores com capacidade produtiva para fornecer madeira serrada de pinus taeda certificada pelo FSC® e que atendessem às especificações técnicas necessárias, ainda não havia sido finalizado pela companhia. Por este motivo, naquele documento, erroneamente, restou mencionado que, se necessário, a URBEM utilizaria até 30% (trinta por cento) de madeira controlada para completar o volume de madeira serrada necessário para sua produção de madeira engenheirada. Ocorre que a companhia obteve êxito e identificou fornecedores aptos tecnicamente e certificados para atender a totalidade sua necessidade de matéria prima.

Emissões de GEE

Em 2022 foram realizados dois estudos por partes externas para mensuração de captura e estoque de carbono pela madeira engenheirada. Foi realizado um estudo de Análise de Ciclo de Vida (ACV/LCA) por uma consultoria independente (Green Domus) e outro estudo utilizando a metodologia 3-S (*Sink, Storage e Substitution*) também por uma consultoria independente, o Imafloira. Os resultados do estudo de Análise de Ciclo de Vida (LCA) estimaram uma redução entre 600-700 kg de CO₂/m³ de madeira engenheirada e a metodologia 3-S estimou valor próximo a 1000 kg de CO₂/m³.

A URBEM destacou que esta última estimativa está mais próxima do dado indicado no Framework para Emissão de Títulos Verdes da empresa²¹ e explica que a diferença nestas duas análises se dá em função de que a metodologia 3-S considera o carbono não emitido pelo concreto e aço e que é substituído pelo uso da madeira, sendo que a ACV não considera o efeito da substituição. A empresa afirmou também que não há processo interno desenhado e implantado para acompanhar o indicador "ton de CO₂/m³ de madeira engenheirada", em especial pelo fato de que vários de seus clientes já desenharem seus projetos em madeira diretamente, tornando mais complexa e demorada a análise. Segundo a empresa, os resultados obtidos nos estudos citados mais acima servirão de base para aprofundamento e comparação após a estabilização do ritmo de produção da unidade industrial.

A empresa relatou no Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022 que estava desenvolvendo a pegada de carbono de seu produto acabado, tendo como referência a norma ISO 14067 (*Carbon footprint of products*, ou Pegada de Carbono de Produtos) e a metodologia de cálculo do *GHG Protocol*²². Para o período monitorado a URBEM declara ter priorizado em 2022 a realização dos estudos de Análise do Ciclo de Vida (que se baseou na ISO 14044 e no *GHG Protocol*) e usado a metodologia 3-S, e que este estudo de pegada de carbono especificamente fundamentado na ISO 14067 não foi iniciado. Neste momento não há data definida para sua realização. A empresa reiterou que fará novo exercício de priorização de metodologias e estudos de carbono

²¹ Disponível em: Framework para Emissão de Títulos Verdes, URBEM, julho 2022, pág. 17 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/framework-para-titulos-verdes.pdf>.

²² Disponível em: Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022, pág. 17 - <https://urbem-files.s3.amazonaws.com/urbem-site/spo-urbem-para-titulos-verdes.pdf>.

após a estabilização de produção e consulta aos clientes sobre os parâmetros ESG mais relevantes para construções sustentáveis.

Saúde e segurança ocupacional

O empreendimento está operando com dois turnos de trabalho entre segunda e sexta, e uma parte da empresa mantém-se em funcionamento durante os finais de semana devido à necessidade de manter as estufas ligadas para processos de secagem que estejam em andamento. A empresa atualmente conta com cerca de 100 colaboradores²³, monitorou acidentes e incidentes durante suas obras (fase pré-operacional) e declara manter o monitoramento destes indicadores durante a fase operacional. A empresa ainda não possui uma Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente aprovada em seu Conselho de Administração. No entanto, há um Comitê de Saúde, Segurança e Meio Ambiente composto por membros do Comitê Executivo e das áreas de Recursos Humanos, Saúde e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade, que se reúne mensalmente para discutir os temas mais relevantes e que estão trabalhando conjuntamente na estruturação das políticas e procedimentos, embora declare que para 2023 irá priorizar esforços para a estabilização da produção em sua unidade produtiva no Paraná.

A empresa relata que o processo produtivo de sua unidade industrial segue, desde o início de sua fase operacional, as diretrizes da norma brasileira ABNT NBR 16143 - Preservação de madeiras e destaca que recentemente houve uma alteração nesta norma que incluiu o μ CAC²⁴ como preservante passível de ser utilizado, sendo este o produto utilizado na unidade industrial da URBEM. A empresa registra que a operação de manuseio e aplicação deste preservante vem ocorrendo adequadamente na fase operacional da unidade produtiva, sendo que os funcionários utilizam os equipamentos de proteção individual necessários e que o local de armazenamento do produto (acondicionado em containers do tipo IBC - *Intermediate Bulk Container*), possui bacia de contenção. Relata ainda que não ocorreu nenhum evento de não conformidade ambiental ou de saúde e segurança relacionado a esta operação. Especificamente sobre os funcionários que atuam na autoclave, a empresa afirma que estes recebem uma ordem de serviço específica, que descreve detalhadamente o tipo de atividade a ser realizada pelos operadores, os riscos da operação, os equipamentos de proteção individual recomendados e outras regras relevantes para execução do serviço, e recebem treinamento específico com emissão de certificado a respeito da Norma Regulamentadora 33 para espaço confinado.

Controvérsias (Histórico de acidentes, infrações, ações, multas e embargos)

Durante o período monitorado, não foram encontradas ocorrências relacionadas a riscos ESG envolvendo a URBEM em sites de busca e pesquisas públicas, considerando o universo de pesquisas realizadas. Para a ocorrência identificada no Parecer Independente de Segunda Opinião não foram identificadas atualizações

²³ PGRS Rev_01 (junho/2023), pág. 23. PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos URBEM S.A.

²⁴ Mais informações em: <https://www.abpm.com.br/staff/lonza-do-brasil-especialidades-quimicas-ltda/>.

dentro do período monitorado. Além disso a URBEM declara que não tem conhecimento do surgimento de qualquer controvérsia associada a questões ESG no período monitorado.

5. Recomendações

Transparência e Indicadores Complementares

Em relação aos indicadores recomendados no Parecer Independente de Segunda Opinião de 2022 a empresa registra que atuou, no período monitorado, para manter seu suprimento de matéria-prima totalmente certificado FSC®. Para os demais itens a empresa declara que permanece empenhada para divulgação de novos indicadores ESG no seu relatório de sustentabilidade em 2024.

Adicionalmente à exigência da certificação FSC®, recomendamos que a URBEM empreenda esforços futuros para implementar um processo complementar de análise de risco socioambiental ou ESG estruturada de seus fornecedores de madeira, incluindo inicialmente uma análise de conformidade documental e posteriormente avaliando a viabilidade, quando pertinente, de realização de auditorias socioambientais ou ESG de campo.



6. Declaração de responsabilidade

A SustenRisk declara formalmente que não possui qualquer relação de acionista, cliente ou conexão com a URBEM S.A. ou suas partes relacionadas que possam criar conflito de interesse. Portanto, a SustenRisk está habilitada a fornecer uma avaliação externa independente sobre a emissão.

A empresa Resultante foi responsável por emitir o parecer de segunda opinião sobre essa emissão em 2022.

Este relatório de monitoramento é baseado em informações e documentos públicos, bem como em informações fornecidas pela empresa. No entanto, é importante ressaltar que este relatório não tem caráter de auditoria e não garante a veracidade das informações coletadas e apresentadas. Durante a pesquisa, porém, não foram encontrados indícios de irregularidades nas informações.

É importante considerar que este documento representa uma avaliação ou opinião externa sobre a manutenção da conformidade do Framework para Títulos Verdes da URBEM S.A. e dos atributos verdes da emissão durante o período monitorado, de acordo com os parâmetros já mencionados, mas não atende a nenhum requisito de certificação.

Este relatório não oferece recomendações em relação à viabilidade econômica ou rentabilidade da operação.



SustenRisk Ltda

Sustenseg Ltda



Contatos:

sustenseg@sustenseg.com.br

marco.ferreira@sustenseg.com.br

www.sustenseg.com.br

(11) 99438-5063 // (16) 3811-7089

SP: Av. Pedroso de Moraes, 2120, CEP 05420-003.

SJB: Rua São Benedito, 1060, CEP 14600-000.